

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DE SOROCABA –
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE
ORIENTAÇÃO EDUCAÇÃO SOCIAL – COESO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 24.896-9/2021

OBJETO: IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO E A
INSTITUIÇÃO, PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS
ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE
CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (O A 3 ANOS), EM PRÉDIO
MUNICIPAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI 127
"FARMACÊUTICO ROGÉRIO LOPES", LOCALIZADO NA RUA PEDRO
MOREIRA CÉSAR, Nº 68, JARDIM LOS ANGELES, RELACIONADAS AO
ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor do ajuste/valor repassado (1): r\$ 1.053.000,00 (UM MILHÃO E
CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

EXERCÍCIO (1): DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE
2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do

WMA

TCESP;

- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de SETEMBRO de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Selma Machado de Freitas

UAA

Cargo: Presidente

CPF: 160.143.428-69

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Selma Machado de Freitas

Cargo: Presidente

CPF: 160.143.428-69

Assinatura: _____

Assinado de forma digital
por SELMA FREITAS DE
OLIVEIRA:1601434
2869
Dados: 2022.09.28
12:10:51 -03'00'

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa/Parecer
Conclusivo

Nome: Marcio Bortolli Carrara

Cargo: Secretário da Educação

CPF: 279.321.628-31

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria

Nome: Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Cargo: Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios

CPF: 087.209.808-76

Assinatura: _____

- 1 Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na

condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

UHL